

## Lei Ordinária nº 2091/2018

## DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Publicada em 29 de janeiro de 2018

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual  $n^{0}$  2.086/2017.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – Os elementos a serem criados terão suas dotações compostas através da anulação de recurso já existente no orçamento:

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 004 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e

Planejamento

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0002 - Gestão Administrativa

Projeto Atividade 2070 - Manutenção Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e

Planejamento

Função 04 - Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0002 - Gestão Administrativa

Projeto Atividade 2079 - Gestão Administrativa Distrital

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

**Públicos** 

Função 15 – Urbanismo

Subfunção 452 - Serviços Urbanos

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2069 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11.09 – Subsídio Secretário Municipal

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 005 - Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e

Empreendedorismo

Função 20 - Agricultura

Subfunção 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias

Projeto Atividade 2075 - Manutenção das Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e

Empreendedorismo

Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11.09 – Subsídio Secretário Municipal

Órgão 10 – Instituto Previdência do Município de Camapuã

Unidade 001 - Instituto Previdência do Município de Camapuã

Função 09 – Previdência Social

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0027 – Assistência Previdenciária

Projeto Atividade 2076 - Manutenção das Atividades Admin. e de Custeio

Elemento 3.3.90.47 – Contribuição para o PIS/PASEP

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 006 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2021 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Público

Função 06 - Segurança Pública

Subfunção 182 - Defesa Civil

Programa 0019 - Ação de Prevenção de Defesa Civil

Projeto Atividade 2063 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF

Elemento 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Elemento 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2010 - Bloco de Gestão - IGD SUAS

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2022 - PAB Fixo

Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2023 - PAB Variável - Saúde Bucal

Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 304 – Vigilância em Saúde

Programa 0008 – Vigilância em Saúde

Projeto Atividade 2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Elemento 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 0005 – Assistência Farmacêutica

Projeto Atividade 2005 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Elemento 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

Elemento 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 001 - Gabinete do Prefeito

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0002 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento 3.1.90.11.07 - Subsídio Prefeito

Elemento 3.1.90.11.08 - Subsídio Vice-Prefeito

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 003 - Secretaria de Assuntos Jurídicos

Função 02 – Judiciária

Subfunção 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa 0012 - Ações Judiciárias

Projeto Atividade 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Elemento 3.1.90.11.09 – Subsídio Secretário Municipal

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 006 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0011 - Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade

2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência

Social

Elemento 3.1.90.11.09 – Subsídio Secretário Municipal

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 - SECEL - Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0014 - Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos

Projeto Atividade 2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0009 - Gestão do Sistema Único de Saúde

Projeto Atividade 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento 3.1.90.11.09 – Subsídio Secretário Municipal

II – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit financeiros do exercício anterior:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos

Função 26 - Transporte

Subfunção 782 - Transporte Rodoviário

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 1010 - Aquisição de Máquinas/Veículos/Caminhões

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 0005 - Assistência Farmacêutica

Projeto Atividade 2005 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2013 - PAB Variável - Saúde da Família

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER** 

Prefeito Municipal de Camapuã